



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
11/10/22

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 325 /2022

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, no sentido de proceder aos serviços abaixo:

**REQUER COM EXTREMA URGÊNCIA, A PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E ILUMINAÇÃO PARA A RUA 84 e 92, NO BAIRRO COQUEIRAL.**

**Justificativa**

É notório que as ruas acima mencionadas encontram-se carentes dos serviços de limpeza, iluminação e manutenção, pois as mesmas se encontram cheias de buracos, sem iluminação alguma. Serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Tendo em vista que a manutenção da via além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido pelo Código de Defesa do Consumidor é também uma questão de Segurança Pública.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todos cidadãos.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Bruno do 11/10/22  
Vereador  
Matrícula 1310/2021

*Bruno do 11/10/22*  
Ass.: Or / 16 / 22  
Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
Lorraine Francisca Santos  
Assistente Administrativo  
Mat. 2414

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**Artigo 11- Compete ao Município:**

**Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:**

**Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;**

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2022.

**CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Bruno de Almada Santos  
Vereador  
Matrícula: 3.000.21

**Bruno de Almada Santos**  
**Vereador**

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000